DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 766** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO N° 54/2023
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2022

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Educação Básica - Temporário.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 71/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **AMÁBILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO**, portadora do RG n° 44.781.002-0 SSP-SP e do CPF n° 381.989.038-60, residente e domiciliada na rua João Cassalho, n° 445 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Auxiliar de Educação - Temporário, pelo período de 18 de novembro de 2023 até 18 de novembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 71/2022.

Lourdes - SP, 18 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Amábile Gabriele da Silva Carneiro
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO N° 53/2023
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2022

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Educação Básica - Temporário.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 70/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **ARIANE RENATA DA SILVA**, portadora do RG n° 44.781.003-0 SSP-SP e do CPF n° 386.179.528-06, residente e domiciliada na rua Francisco Pozena, n° 70 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Auxiliar de Educação - Temporário, pelo período de 18 de novembro de 2023 até 18 de novembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 70/2022.

Lourdes - SP, 18 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Ariane Renata da Silva
Contratada

Testemunhas:

_____
_____

.....

TERMO N° 55/2023
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 72/2022

Termo de prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Auxiliar de Educação Básica - Temporário.

Pelo presente termo aditivo ao contrato n° 72/2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n ° 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado **IVANICE DE OLIVEIRA**, portadora do RG n° 19.954.124-3 SSP-SP e do CPF n° 074.871.748-08, residente e domiciliada na rua Paulo Xavier Pinto, n° 423 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Auxiliar de Educação - Temporário, pelo período de 18 de novembro de 2023 até 18 de novembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n° 72/2022.

Lourdes - SP, 18 de novembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos
Ivanice de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

_____
_____